



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

Leandro
AFIXADO NO
QUADRO DE LEIS
Em 13 / 07 / 20 20

EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO) Nº: 006/2020

PROCESSO Nº 025/2020 – CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – JULGAMENTO SOBRE O ACEITE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA READEQUADA EM SESSÃO

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Nova Lima, no exercício de sua competência, utiliza da presente para realizar julgamento quanto a possibilidade de aceitar a readequação da planilha de preços apresentada pela licitante durante a sessão de pregão realizada no dia 03 de julho de 2020.

Durante a sessão foi verificado pela comissão de pregão que os valores apresentados na proposta pela empresa PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, estavam acima do preço médio estipulado em edital.

Assim, foi solicitado pelo representante da empresa a apresentação em sessão de nova planilha de preços justificando a que tal fato, isto é, a apresentação em desacordo com os valores apurados deu-se por falta de experiência do mesmo, uma vez que, devido a pandemia do corona vírus COVID-19, a empresa deixou sob sua responsabilidade a montagem da proposta e o mesmo não possui qualificação técnica para isso. Assim respeitando princípio da economicidade foi-lhe oportunizado apresentação de nova proposta para que a comissão realizasse análise posterior sobre sua legalidade.

OPORTUNAMENTE insta esclarecer que as normas editalícias geram leis entre as partes num processo licitatório e seu desrespeito invalida todo o certame.

Portanto mesmo entendendo que a realização de novo certame pode ocasionar prejuízo a administração pública, tal análise não pode se sobrepor as normas editalícias que devem sempre reger todos os Processos Licitatórios sob pena de nulidade.

Por todo o exposto decide a COMISSÃO DE PREGÃO pelo indeferimento no recebimento da proposta com conseqüente realização de nova sessão, a ser realizada no DIA 23 DE JULHO AS 13:30 HORAS COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 23 DE JULHO DE 2020 AS 13:00 HORAS.

Nova Lima, 13 de julho de 2020.

Leandro
LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Pregoeiro.

